

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 088/2017

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 088/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730.

CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador/BA, na Avenida da França, nº 164, 11º Andar – Comércio, CEP: 40.010-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 042/2017

OBJETO: Contrato a contratação de empresa para aquisição de combustíveis na modalidade de Ticket/Cartão para atender a frota mecanizada do município.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	01 – Secretaria de Saúde 02 – Fundo Municipal de Saúde	2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02 – 15% 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Buerarema (BA), 01 de Março de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 051/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 051/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730.

CONTRATADA: **OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.631/0001-90, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida José Soares Pinheiro, nº 1301, Bairro Centro, CEP: 45.600-297.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 013/2019

OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal gasoso.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO	
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	01 – Secretaria de Saúde	2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		02 – 15% 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
		2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
	02 – Fundo Municipal de Saúde	2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
		2043 – Manutenção das Ações do Bloco MAC			
		2044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância			
		2041 – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica			

Buerarema (BA), 01 de Abril de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57D3B279E4B475EF5FFC83DA32EA543E